

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 836

Quarta - feira, 20 de fevereiro de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PORTARIA Nº 012, de 15 de fevereiro de 2019.

“Faz a substituição do membro que menciona da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, constituída pela Portaria nº 006/16, de 16 de maio de 2016, alterada pelas Portarias de nºs 008, de 20 de fevereiro de 2017, 032, de 13 de junho de 2018 e 033, de 19 de junho de 2018.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, CONSIDERANDO a necessidade de substituir Rodrigo Costa Ferreira, Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, constituída pela Portaria nº 006/16, de 16 de maio de 2016, alterada pelas Portarias de nºs 008, de 20 de fevereiro de 2017, 032, de 13 de junho de 2018 e 033, de 19 de junho de 2018,

## RESOLUÇÃO:

Art. 1º Nomear Cândido Costa Arruda – Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, constituída pela Portaria nº 006/16, de 16 de maio de 2016, alterada pelas Portarias de nºs 008, de 20 de fevereiro de 2017, 032, de 13 de junho de 2018 e 033, de 19 de junho de 2018, em substituição a Rodrigo Costa Ferreira.

Art. 2º Em razão da nomeação de que trata o artigo anterior a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, formada pela Portaria nº 006/16, de 16 de maio de 2016, alterada pelas Portarias de nºs 008, de 20 de fevereiro de 2017, 032, de 13 de junho de 2018 e 033, de 19 de junho de 2018, passa a mesma doravante a ter a seguinte composição:

I – Cândido Costa Arruda – Coordenador;

II – Hamilton Tadeu de Lima Júnior – Secretário Administrativo;

III – Bruno Gonçalves dos Santos – Diretor (ou Agente) Setor Técnico;

IV – Mauro César Rodrigues – Diretor (ou Agente) Setor Operativo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 15 de fevereiro de 2019.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Thereza Christina Griep**

Secretária de Administração

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 4400/2017 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2018. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ARAGUARI CNPJ/MF nº 19.680.088/0001-68. OBJETO: Objeto da Parceria: Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Araguari-MG, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e a Associação do Bem Estar do Menor de Araguari, para a implementação de**

políticas públicas assistenciais de relevância pública e de amplo alcance social, propiciando recuperação física, moral e psicológica de menores infratores que esteja sob custódia dos poderes Executivo e Judiciário, de alta complexidade, objetivando a reinserção desses indivíduos na sociedade civil. Promovendo ainda a reintegração dos beneficiários no ambiente familiar e na sociedade, sem discriminação de qualquer natureza. Iniciação à profissionalização, integrando seus beneficiários no mercado de trabalho, constituindo em serviço complementar ao serviço de política pública assistencial executado pela Administração Pública Municipal Direta. **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 016/2018. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: rubricas orçamentárias 02.19.08.244.0026.2203.3.3.50.41.00 – Subvenções Sociais, Fonte de Recursos 100 e 02.19.08.244.0026.2204.3.3.50.41.00 – Subvenções Sociais, Fonte de Recursos 156. VALOR DO TERMO: R\$ 356.461,56 (Trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 29.705,13 (Vinte e nove mil, setecentos e cinco reais e treze centavos) cada uma, conforme autorizado através de Lei Municipal nº 5.360/2014 e ainda em Termo de Ajustamento de Condutas com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais através da Curadoria da Infância de Juventude, conforme homologado nos autos da Ação Civil Pública nº 003512011943-9. GESTORA: Secretária do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018. Publicação em 20 de fevereiro de 2019, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Solange Martins Silva Borges - Presidente da Comissão.**

**RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2018.** A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 4400/2017, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 016/2018, na forma que segue: **MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ARAGUARI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.680.088/0001-68. **Objeto da Parceria:** Celebração de Termo de Fomento e de Acordo de Cooperação entre o Município de Araguari-MG, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e a **Associação do Bem Estar do Menor de Araguari**, para a implementação de políticas públicas assistenciais de relevância pública e de amplo alcance social, propiciando recuperação física, moral e psicológica de menores infratores que esteja sob custódia dos poderes Executivo e Judiciário, de alta complexidade, objetivando a reinserção desses indivíduos na socie-

dade civil. Promovendo ainda a reintegração dos beneficiários no ambiente familiar e na sociedade, sem discriminação de qualquer natureza. Iniciação à profissionalização, integrando seus beneficiários no mercado de trabalho, constituindo em serviço complementar ao serviço de política pública assistencial executado pela Administração Pública Municipal Direta.

**Fundamento legal:** inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015. **Repasse: R\$ 356.461,56 (Trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de **R\$ 29.705,13 (Vinte e nove mil, setecentos e cinco reais e treze centavos)** cada uma e **cessão** de Um imóvel residencial de propriedade do domínio público, constituído de uma casa de moradia com todas as benfeitorias e pertences, contendo instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, situada nesta cidade na Rua Orlando Martins Gomes nº 30 no Bairro Sibipiruna, com a área construída de 158,60 m2, objeto da matrícula 41880 do CRI da Comarca, conforme planos de trabalhos colados aos autos. Manifestação pela Secretária do Trabalho e Ação Social e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 007/2019, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, conforme autorizado através de Lei Municipal nº 5.360/2014 e ainda em Termo de Ajustamento de Condutas com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais através da Curadoria da Infância de Juventude, conforme homologado nos autos da Ação Civil Pública nº 003512011943-9, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017.

Tudo com base na rubrica orçamentária informada no mencionado parecer da Comissão de Avaliação. **Despacho de Ratificação:** Pelo Prefeito Municipal. **RATIFICOU—SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** pelo firmamento do Termo de Fomento e Acordo de Cooperação com a entidade **ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR DO MENOR DE ARAGUARI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.680.088/0001-68, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designada como gestora do Termo de Fomento, a **Sra. Secretária do Trabalho e Ação Social**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 20 de fevereiro de 2019. **Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal. Solange Martins Silva Borges – Presidente da Comissão.**



**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO Nº 4400/2017 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2018. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: Associação do Bem Estar do Menor de Araguari, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.680.088/0001-68. OBJETO DA PARCERIA:** Celebração de Acordo de Cooperação entre o **Município de Araguari-MG**, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e a **Associação do Bem Estar do Menor de Araguari**, para a implementação de políticas públicas assistenciais de relevância pública e de amplo alcance social, propiciando recuperação física, moral e psicológica de menores infratores que esteja sob custódia dos poderes Executivo e Judiciário, de alta complexidade, objetivando a reinserção desses indivíduos na sociedade civil. Promovendo ainda a reintegração dos beneficiários no ambiente familiar e na sociedade, sem discriminação de qualquer natureza. Iniciação à profissionalização, integrando seus beneficiários no mercado de trabalho, constituindo em serviço complementar ao serviço de política pública assistencial executado pela Administração Pública Municipal Direta.

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 016/2018. REPASSE:** cessão de Um imóvel residencial de propriedade do domínio público, constituído de uma casa de moradia com todas as benfeitorias e pertences, contendo instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, situada nesta cidade na Rua Orlando Martins Gomes nº 30 no Bairro Sibipiruna, com a área construída de 158,60 m<sup>2</sup>, objeto da matrícula 41880 do CRI da Comarca. **GESTORA:** Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. **VIGÊNCIA:** 01/01/2018 a 31/12/2018. Publicação em 20 de fevereiro de 2019, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal - Solange Martins Silva Borges - Presidente da Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PORTARIA Nº 155/2019**

“Revoga ato de afastamento das funções da pessoa que menciona”  
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO a determinação do Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Araguari, que revogou a decisão de afastamento cautelar dos Agentes Públicos Municipais, nos autos do processo n. 0025401-29-2018.8.13.0035,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Revogar o ato que afastou CRISTIANO ABILIO DE DEUS, por prazo indeterminado, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS.**

**Art. 2º O agente público de que trata o art. 1º desta Portaria, fica reintegrado ao seu cargo, passando a ter direito a remuneração pelo exercício efetivo do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, com efeitos financeiros a contar de 14 de fevereiro de 2019.**

**Art. 3º Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal  
de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretaria Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PORTARIA Nº 156/2019**

“Exonera a pessoa que menciona”  
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. JOÃO GABRIEL SILVA DE ARAUJO MARTINS DOS SANTOS, do cargo de Supervisor Geral dos Cemitérios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras.**  
**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/02/2019.**

Gabinete do Prefeito Municipal  
de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PORTARIA Nº 157/2019**

“Exonera a pessoa que menciona”  
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): VICTOR LOPES DA SILVA TEIXEIRA – TECNICO EM INFORMATICA (TEMPORARIO) REG. 40.029-5**  
**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2019.**

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de fevereiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PORTARIA Nº 162/2019**

“Exonera a pessoa que menciona”  
O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): MARIA ROSILDA BONETE – PROFESSOR I REG. 9035-2**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/02/2019.**

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado**

de Minas Gerais, em 20 de fevereiro de 2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretaria Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
**PORTARIA Nº 163/2019**

“Nomeia a pessoa que menciona”.  
O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...  
**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica nomeada FLÁVIA MIRANDA SANTANA, matricula nº 9066-4, no cargo de PROCURADOR MUNICIPAL, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificada em 16º lugar, de que trata o Edital nº 003/2016.**

**Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 19/02/19.**

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de fevereiro de 2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Marco Antônio Farias**

Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**PORTARIA Nº 164/2019**

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **THAYS DA ROCHA OLIVEIRA, matrícula nº 40.036-9**, no cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - TEMPORÁRIO**, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 005/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/02/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de fevereiro de 2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 165/2019**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. AIME DE MELO, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/02/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 166/2019**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Fazenda.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/02/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 168, de 20 de fevereiro de 2019. AUTORIZA O REPASSE AOS AGENTES DE COMBATES ÀS ENDEMIAS DE INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL ANUAL.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 6.063, de 5 de julho de 2018, que autoriza o Poder Executivo a repassar aos Agentes de Combate às Endemias e aos Agentes Comunitários de Saúde o incentivo financeiro adicional anual;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 5º do Decreto Federal nº 8.474, de 22 de junho de 2015, que visa ao fortalecimento das políticas afetas à atuação dos Agentes de Combate às Endemias e aos Agentes Comunitários de Saúde,

**RESOLVE:**

Art. 1º Repassar aos Agentes de Combate às Endemias, a título de incentivo financeiro adicional

anual instituído pela Lei nº 6.063, de 5 de julho de 2018, o valor individual de R\$466,29 (quatrocentos e sessenta e seis reais, e vinte e nove centavos), para cada

Parágrafo único. O valor indicado no “caput” deste artigo sofrerá incidência de contribuição previdenciária e imposto de renda retido na fonte.

Art. 2º O incentivo financeiro adicional anual será repassado aos servidores indicados no “caput” do art. 1º desta Portaria conforme relação em anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de fevereiro de 2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Araguari

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância em Saúde / Departamento de Zoonoses

Rua: Dr. Afrânio, 163 – Centro - Telefones: 34 3690-3101.

**ANEXO**

NOME	MATR.	IBGE	UF	MUN.	CBO	DES.CBO	CNES	ESTAB.
ADRIANA RODRIGUES BERNARDES	40000-2	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
ALAYNE DA CUNHA E SILVA SANTOS	40000-0	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
ALESSANDRA CASTRO LEITE	40000-1	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
ALEXANDRE DIAS DOS SANTOS	40000-4	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
ALEXSANDRA SANTANA DE MOURA	40000-5	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
ANA CLAUDIA NOGUEIRA ASSUNCAO	65919	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
ANA CRISTINA BARBOSA DE RESENDE	40000-6	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
ANA PAULA DE SOUZA TORINO	74241	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
ANA PAULA G. DA SILVA MONTEIRO	76236	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
ANDREA APDA DO NASCIMENTO	73695	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
ANDREIA CRISTINA BISPO	67393	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
ANDREIA NASCIMENTO BITENCOURT	40000-7	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
ANTONIO CARLOS DE MARCO	4932-8	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
AUGUSTA DE FATIMA NEVES	40000-8	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	40000-9	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
BRUNA ALVES GOMES	40001-0	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
BRUNO PEIXOTO TRISTAO	40008-2	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
CASSIA FERNANDES SILVA NAVES	73687	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
CLAUDIA MARIA DIAS	69760	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
CLAUDIA ZILDA RODRIGUES ROCHA	73725	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
CLAUDIMIR LOURENCO ROSA	65684	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
CLAYTON JOSE PEREIRA	65722	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
CLEDILSON DE OLIVEIRA LIMA	40001-2	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
CLEUBER FERREIRA CARDOSO	40001-3	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
CLEUSA CALIXTO OLIVEIRA	65951	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
CRISTIANO ROBERTO SOARES	40010-0	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
CYNTHIA LORENA DOS SANTOS	73733	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
DARIA FARIAS RAMOS	40001-4	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
DÉBORA CRISTINA DE OLIVEIRA	73741	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
DENISLEIA ROEL E S. LOPES	76171	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
DENISE ALVES DE JESUS	40001-5	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
DINAMAR MENDES RODRIGUES	703709	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
DIOGO DE SOUZA MOREIRA	40001-7	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
EDNA MARIA DE OLIVEIRA	76309	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
EDSON ANTONIO BATISTA	40001-8	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
ELIANE MARIA DA CRUZ RODRIGUES	40001-9	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
ELIETE ABADIA BORGES	65757	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde



ELITON FERREIRA DA SILVA	40002-1	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
ELIZETE CONSTANTIVO ALVES	400322	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
ELVIRA MARIA SILVACARDOSO	73768	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
EMERSON RICARDO CAETANO	49670	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
EMILIANA LUZIA MARCON VIANA	73776	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
ENILDA DA SILVA MARRA PERREIRA	67539	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
FRIKA CRISTINA DOS SANTOS	40002-2	310350	MG	Araguari	515140	ACF	2146223	Sec Saúde
EUZEBIO VINICIUS DOS SANTOS	67547	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
IVALDO VILELA DE OLIVEIRA	40015-8	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
EVANDRO FRANCISCO DE F. JUNIOR	400023	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
FABIANO SANTOS DA SILVA	40002-4	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
FERNANDO LIMA MACHADO	40002-5	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
FLAVIO ONORIO VELOSO	65765	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
FRANCIELLE C. DA SILVA FERREIRA	67571	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
GLADSTONE ROCHA GUERRA	40002-7	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
GLEBER AMARAL DE ARAUJO JUNIOR	40002-8	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
GLEIOMAR FERREIRA SILVA	40002-9	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
GUILHERME BORGES P. DE CARVALHO	40003-0	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
GUILHERME CARLOS FERREIRA	40001-6	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
GUILHERME MARQUES MEROLA	40003-1	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
HEBE CRISTINA DA SILVA	40003-2	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
HEBERT FERREIRA MONTEIRO	40003-3	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
HUGO PASSOS CARDOSO	40003-6	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
IÉDA L. PINTO DE PAULA	40015-7	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
IRAEI DOS SANTOS CARVALHO	40003-7	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
IVANETE DE FATIMA GONCALVES	73784	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
IVONETE NUNES PEREIRA	73792	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
IVONILDA SAVIOLI	40010-1	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
JESSICA APARECIDA DE O. SILVA	40003-9	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
JOAO ANSELMO DE OLIVEIRA NETO	40004-0	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
JOÃO PAULO VENTURA DE OLIVEIRA	40010-2	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
JORDANNE CESAR P. RODRIGUES	73814	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
JOSÉ GONCALVES DE SENA JUNIOR	40004-2	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
JOSÉ HUMBERTO EVANGELISTA	40009-4	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
JOSÉ MARCIANO DA SILVA JR.	69965	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
JUEDI ANTÔNIO COELHO	79740	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
JULIANA DOS REIS	79774	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
JULIO CESAR MACHADO	65781	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
KARL KIEFER DE CARVALHO	40014-7	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
KÁTIA ANGÉLICA B. SEGGER	40009-5	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
KÁTIA OLIVEIRA ARAÚJO	79537	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
KEILA CRISTINA ARRUDA DA SILVA	6762-8	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
LINDOMAR ONÓRIO VELOSO	79731	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
LUCENIR GREGORIO DE SANTANA	67644	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
LUIZ CLAUDIO R. DOS SANTOS	70173	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
MABIO CARLECH G. CARNEIRO	40004-3	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
MÁRCIA ADRIANA DE MELO	73865	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
MARCIA REGINA PEREIRA	40004-5	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
MARCIO EURIPEDES DE OLIVEIRA	62871	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
MARCOS EDUARDO DE MELO ARAUJO	40004-6	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
MARIA ALVES FEITOSA	40010-4	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
MARIA APARECIDA P. ARCELINO	73881	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
MARIA CONSUELO DE SOUSA	73890	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
MARIA DE FATIMA R. MATEUCCI	62979	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
MARIA FABIANA DA SILVA	67695	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
MARIA FIRMINA RIBEIRO	77470	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
MARIA VITORIA DOS SANTOS	67709	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
MARTA MARIA M. INÁCIO GOMES	73903	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
MARTA REGINA P. LIMA	73660	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
MAYCON HUGO LEMOS MELO	400067	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
MONICA BEATRIZ DOS SANTOS	73911	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
MURILO DE SOUSA MACHADO	40004-7	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PORTARIA Nº 167/2019**  
"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear a Sra. LORRAYNE APARECIDA HENRIQUE DOS SANTOS, no cargo de ASSESSOR DE SEÇÃO, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/02/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 169, de 20 de fevereiro de 2019.**  
**PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade filho da requerente, o menor F.P.R.F., com diagnóstico recente de Leucemia Linfóide Aguda, CID C91, feito através de mielograma em 18/10/2018, necessitando permanecer internado para tratamento quimioterápico e cuidados com paciente oncológico, necessitando estar acompanhado por sua mãe, sem previsão de término, no momento;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari pelo prazo de 90 (noventa) dias, exarada nos autos do Processo n. 4650/18;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município exarada nos autos do Processo n. 4650/18

**R E S O L V E :**

Art. 1º Prorrogar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA concedida à servidora **ANA FLÁVIA CÂSAR PIMENTA**, matrícula funcional nº 79.065, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, por até 90 (noventa) dias, nos termos do art. 2º c/c o inciso VI do art. 3º, todos da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º A prorrogação da LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, será concedida com remuneração proporcional a 2/3 (dois terços) dos vencimentos, nos termos do art. 2º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 3º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 4 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de fevereiro de 2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



NAGELA MARIANNE DE SOUSA	40004-8	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
NAYARA ROSA ALVES RIBEIRO	73920	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
NILVO NUNES ASSUNCAO	67717	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
NUBIAMARA DE FATIMA FARIA	40004-9	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
ODIRLEI SANTANA DE OLIVEIRA	40010-5	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
PAULIANA BEATRIZ SANTOS	75159	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
PAULO ANDRE BISPO	73938	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
PAULO SERGIO ALVES	62740	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
PEDRO DOS SANTOS	76414	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
PRISCILA SANTOS DE SOUSA DE DEUS	75191	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
ROBERTO ABADIO RODRIGUES	76473	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
RONALDO ADRIANO TEIXEIRA	71242	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
RUITER DIAS BENTO	40005-5	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
RUTE ARTERO COLLAR	65803	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
SANDRA CRISTINA DA SILVA FLORES	74187	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	40005-6	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
SANDRA REGINA PEREIRA	73954	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
SARA SANTANA RESENDE	71765	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
SERGIO JOSE FREZZA	39594	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
SHEYLA CRISTINA DO N. ARAÚJO	67750	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
SHIRLEY LOPES RODRIGUES	40005-7	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
SIDNEI WASHINGTON DA SILVA	67768	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
SILVANA FREITAS NONATO	79766	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
SIRLEI CORREIA ABREU	67776	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
SIRLENE DE FATIMA COSTA SILVA	74250	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
SOLANGE APARECIDA TEIXEIRA	40005-8	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
SONIA REGINA DE MATOS FERNANDES	40005-9	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
THAYNA LUIZA DE FREITAS	40006-1	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
THIAGO DE OLIVEIRA	40006-2	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
UILMA APARECIDA S. M. COSTA	79782	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
VANESSA PEREIRA LEAL	40006-4	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
VERIDIANA SANTOS GIMENES	73962	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
VICENTE DE PAULA M. DE OLIVEIRA	67806	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
VIVIANE DE OLIVEIRAS, SILVA	71234	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
VIVIANE RESENDE RODRIGUES	40006-5	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
WELLINGTON COLENGHI GALDINO	6829-2	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
WESLEY SOARES DA SILVA	40010-7	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde
WEZILU CARLOS SILVA	40006-6	310350	MG	Araguari	515140	ACE	2146223	Sec Saúde

**PORTARIA Nº 170, de 20 de fevereiro de 2019.****PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de Lucas Washington Fernandes, que apresenta déficit de atenção, necessitando de tratamento e acompanhamento multidisciplinar e acompanhamento da mãe; CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, para a metade da jornada de trabalho da servidora, pelo período de 90 (noventa) dias, exarada nos autos do Processo n. 2074/16;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com remuneração integral, para a metade da jornada de trabalho, concedida à servidora **ANGELA BEATRIZ FERNANDES**, matrícula funcional nº 6747-4 pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12/02/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de fevereiro de 2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
**PORTARIA Nº 171/2019**

“Dispensa o (a) servidor (a) que menciona do exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado (a) do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG 10, o (a) servidor (a) efetivo (a) **GERSONINA MARQUES NUNES**, matrícula nº 7980-4, a partir desta data.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 30/12/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de fevereiro de 2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 172/2019**

“Dispensa o (a) servidor (a) que menciona do exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado (a) do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG 10, o (a) servidor (a) efetivo (a) **JOSE MARCIANO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 6996-5, a partir desta data.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 30/12/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de fevereiro de 2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
**PORTARIA Nº 173/2019**

“Dispensa o (a) servidor (a) que menciona do exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado (a) do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG 10, o (a) servidor (a) efetivo (a) **LUCIA HELENA DOS SANTOS**, matrícula nº 8242-2, a partir desta data.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 30/12/2018.



tos a contar de 30/12/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **20 de fevereiro de 2019**.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
**PORTARIA Nº 174/2019**

“Dispensa o (a) servidor (a) que menciona do exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado (a) do exercício da Função Gratificada – Símbolo FG 5, o (a) servidor (a) efetivo (a) **MICHELE SENA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7291-5, a partir desta data.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 30/12/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **20 de fevereiro de 2019**.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
**PORTARIA 175/2019**

“Designa o servidor para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **ALESSANDRA CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula nº 40.000-3, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 10, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/01/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **20 de fevereiro de 2019**.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
**PORTARIA 176/2019**

“Designa o servidor para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **CACILDO VIEIRA DE PAULO**, matrícula nº 7262-1, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 2, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/01/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **20 de fevereiro de 2019**.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
**PORTARIA 177/2019**

“Designa o servidor para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **DEBORA GOMES TEIXEIRA**, matrícula nº 6457-2, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 2, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/01/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **20 de fevereiro de 2019**.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
**PORTARIA 178/2019**

“Designa o servidor para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **LUANA FERREIRA DE FARIA ROSA**, matrícula nº 6398-3, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 10, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/01/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **20 de fevereiro de 2019**.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
**PORTARIA 179/2019**

“Designa o servidor para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **MARCELO LUIZ PEREIRA**, matrícula nº 7936-7, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 5, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/01/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **20 de fevereiro de 2019**.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
**PORTARIA 180/2019**

“Designa o servidor para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **MARIA CECILIA SOUZA SANTOS**, matrícula nº 9054-2, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 10, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/01/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **20 de fevereiro de 2019**.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
**PORTARIA 181/2019**

“Designa o servidor para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **MARIA CONSUELO FERREIRA MONTES NAVES**, matrícula nº 4991-3, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 2, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a pre-



sente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/01/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **20 de fevereiro de 2019**.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
**PORTARIA 182/2019**

“Designa o servidor para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **MARIANA FERREIRA VIEIRA**, matrícula nº 9062-8, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 5, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/01/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **20 de fevereiro de 2019**.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
**PORTARIA 183/2019**

“Designa o servidor para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **PATRICIA TATIANA VERONEZ**, matrícula nº 9018-8, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 5, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/01/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **20 de fevereiro de 2019**.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
**PORTARIA 184/2019**

“Designa o servidor para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **PEDRO HUMBERTO BORGES SANTOS**, matrícula nº 9017-1, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 5, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/01/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **20 de fevereiro de 2019**.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
**PORTARIA 185/2019**

“Designa o servidor para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **SOLANGE MARQUES SILVA**, matrícula nº 48720, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 2, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/01/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **20 de fevereiro de 2019**.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
**PORTARIA 186/2019**

“Designa o servidor para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **THIAGO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 40.006-2, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG 5, a partir desta data, com o pagamento da Gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/01/2019.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **20 de fevereiro de 2019**.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
**PORTARIA Nº 187/2019**  
“Autoriza a pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

**Art. 1º - Autorizar o Sr. EXPEDITO CASTRO ALVES JUNIOR, Secretário Municipal de Obras, a gozar 10 (dez) dias de suas Férias, no período de 18/02/2019 à 27/02/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PORTARIA Nº 188/2019**  
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar o Sr. ALDO CESAR DA SILVA, do cargo de Subsecretário Municipal de Esportes e da Juventude.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 15/02/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PORTARIA Nº 189/2019**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Sr. RODRIGO COSTA FERREIRA, no cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PORTARIA Nº 190/2019**  
"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a Sra. ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SOARES BITENCOURT, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PORTARIA Nº 191/2019**  
"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SOARES BITENCOURT, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, na Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PORTARIA Nº 192/2019**  
"Exonera a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. WELDER GOMES DA SILVA, do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 31/01/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PORTARIA Nº 193/2019**  
"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. GILDO AFONSO DE QUEIROZ, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PORTARIA Nº 194/2019**  
"Nomeia a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. WELDER GOMES DA SILVA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PORTARIA Nº 195/2019**  
"Nomeia Interinamente a pessoa que menciona"

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear Interinamente, o Sr. RODRIGO COSTA FERREIRA, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no período de 18/02/2019 a 27/02/2019, durante o período de férias do titular do cargo.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/02/19.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de fevereiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 1/2019**

Pelo presente termo, o Pregoeiro da SAE- Superintendência de Água e Esgoto de Araguari-MG, referente à AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) MOTOCICLETAS, NOVA, ZERO QUILOMETRO, DO ANO EM CURSO OU SUPERIOR, objetivando agilidade/melhoramento nos serviços diários prestados pela SAE à população nos Setores de Manutenção/Operação nas rondas das Baterias e Serviços de Fiscalização, em conformidade com demais especificações do Edital e seus Anexos, faz-se saber que, em virtude da necessidade de alteração/correção do Edital de Pregão 1/2019, com o intuito acatar cumprimento Legal e aumentar a competitividade em benefício da Autarquia, resolve promover as seguintes modificações:

- 1) O Termo de Garantia, exigido no subitem do Edital 5.11 deverá ser entregue no ato de entrega do veículo, pela licitante vencedora;
- 2) O Julgamento da proposta e lances verbais subitem 7.2.1 do Edital, serão realizados entre todos os concorrentes interessados em participar do certame não sendo exclusivo para ME Empresa de Pequeno Porte ou EPP Empresa de Pequeno Porte em atendimento ao disposto na Lei Complementar 123/2006, Art. 49, incisos II e III;
- 3) Como as alterações expressas não interferem na formalização das propostas financeiras a serem apresentadas pelas licitantes interessadas em participar do certame, a Sessão Pública fica mantida para o mesmo dia, hora e local pré determinados no Edital. As alterações são necessárias em face de cumprimento legal, assim como, amplitude na competitividade em benefício de melhores condições de contratação. Maiores informações, pelos telefones (034) 3246-6597/3242-5026. (a) Rômulo Cesar de Souza – Pregoeiro da SAE ou pelo endereço eletrônico; [licitasae@sae-araguari.com.br](mailto:licitasae@sae-araguari.com.br). Araguari-MG, 14 de fevereiro de 2019. **RÔMULO CESAR DE SOUZA** - Pregoeiro

**Contratado:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019 - PROCESSO Nº 022/2019 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, CONFORME ICC/DR/MG - 9912449419 - CONTRATO MÚLTIPLO CONVENCIONAL E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO – **Valor Global:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Administração.

**Contratado:** W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº169/2018 - PROCESSO Nº285/2018 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA PUBLICAÇÃO DE 4.000(QUATRO MIL) CM X COL. PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, PARA SEREM UTILIZADOS NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, NA FONTE ARIAL, NORMAL, TAMANHO 10 E ESPAÇAMENTO ENTRE LINHAS AUTOMÁTICO – **Valor Global:** R\$87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais). Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Administração.

**INEXIGIBILIDADE 1/2019 – PROCESSO 447/2019**

<b>CONTRATO: 4/2019</b>		
<b>VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 07/02/2019 e 31/12/2019</b>		
<b>DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 07/02/2019</b>		
<b>CONTRATADA</b>	EBARA – BOMBAS AMERICA DO SUL	
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA JOAQUIM MARQUES DE FIGUEIREDO, Nº 2-31 – DISTRITO INDUSTRIAL	
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	BAURU - SP	
<b>CEP:</b>	17034-290	
<b>CNPJ</b>	46.138.319/0001-89	
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA EBARA – BOMBAS AMÉRICAS DO SUL, OBJETIVANDO A REFORMA DE 10 (DEZ) CONJUNTOS DE MOTO BOMBAS SUBMERSAS DA MARCA “EBARA” PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DA SAE, QUE SÃO RESPONSÁVEIS DIRETOS PELA PRODUÇÃO DE ÁGUA A SER DISTRIBUÍDA EM TODO MUNICÍPIO E DISTRITOS DE ARAGUARI - MG.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 858 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 859 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00	
<b>VALOR TOTAL PEÇAS</b>	12.350,45	(doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
<b>VALOR TOTAL SERVIÇOS</b>	28.396,38	(vinte e oito mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos)
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>	40.752,83	(quarenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 07 de fevereiro de 2019.  
ANDRÉ FABIANO DOS REIS **Superintendente – SAE**

**PREGÃO PRESENCIAL 26/2018 – PROCESSO 434/2018**

<b>CONTRATO: 7/2019- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 1/2019</b>		
<b>VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 06/02/2019 a 06/02/2020</b>		
<b>DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 06/02/2019</b>		
<b>CONTRATADA</b>	PEDROCA'S AUTO POSTO LTDA.	
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. CEL. TEODOLINO PEREIRA DE ARAÚJO, Nº 2.500, BAIRRO CENTRO	
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	ARAGUARI/MG	
<b>CEP:</b>	38.440-062	
<b>CNPJ</b>	21.905.328/0001-27	
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA (POSTO AUTOMOTIVO) PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO ESTES, COM ABASTECIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SAE, objetivando o abastecimento de combustíveis para frota de veículos e máquinas da SAE, de acordo com o Edital e seus Anexos.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 782 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO R.P./CONTRATO</b>	<b>R\$628.940,00</b>	(seiscentos e vinte e oito mil novecentos e quarenta reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 06 de fevereiro de 2019.  
ANDRÉ FABIANO DOS REIS - **Superintendente – SAE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 1/2019 no caso mencionado.**

<b>CONTRATADA</b>	IDIB – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO	
<b>ENDEREÇO:</b>	ST SMAS TRECHO 3 CONJUNTO 3, 50, BLOCO E, SALA 310, SETORES COMPLEMENTARES	
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	BRASÍLIA/DF	
<b>CEP:</b>	70.610-050	
<b>CNPJ</b>	22.513.518/0001-61	
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS, VISANDO À OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE ARAGUARI, MINAS GERAIS, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do instrumento contratual a ser formalizado, compreendendo planejamento e elaboração do edital, elaboração, aplicação e correção das provas objetivas de múltipla escolha, avaliações de títulos, divulgação e emissão de relatórios e análise de eventuais recursos administrativos e, em conformidade com o inciso XIII, do Art. 24, da lei 8.666/93, objetivando atender ao Termo de Audiência MPMG-0035.16.000891-4 formalizado entre a SAE e o Ministério Público de Minas Gerais.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 851- 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.2.3.90.39.00.00	
<b>VALOR TOTAL</b>	49.900,00	(quarenta e nove mil e novecentos reais)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	<b>49.900,00</b>	(quarenta e nove mil e novecentos reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 14 de fevereiro de 2019.  
ANDRÉ FABIANO DOS REIS - **Superintendente – SAE**

**EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Contratada: SEBASTIÃO MARQUES EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 163/2018 PROCESSO Nº. 271/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FÓRMULAS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 75.745,20 (setenta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Prazo: 12 (doze) meses. DO.: 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00.

**Pregão n.º 007/2019**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP e ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP ESPECIALIZADA NO RAMO. NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS) E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUARI/MG**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 007/2019. Sessão Pública designada para o dia **11 de Março de 2019, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2018**

Fica declarado como “DESERTO” o processo licitatório acima mencionado em razão de não haver licitantes interessados no Processo Licitatório nº 180/2018. Desta forma, será necessária para a contratação do referido objeto, a realização de novo procedimento licitatório destinado à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMADOS CENTROS DE REFERÊNCIA – CRAS II E CRAS V, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**, objetivando melhoria na qualidade dos serviços diários prestados pela secretaria Municipal de Saúde à população, em conformidade com demais especificações do Edital e seus Anexos.

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2018**

Fica declarado como “DESERTO” o processo licitatório acima mencionado em razão de não haver licitantes interessados no Processo Licitatório nº 266/2018. Desta forma, será necessária para a contratação do referido objeto, a realização de novo procedimento licitatório destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE FILTROS COM TROCAS DOS REFINOS VENCIDOS NOS CENTROS MU-**



**DISPENSA 4/2019- PROCESSO 456/2019**

<b>CONTRATO: 8/2019</b>	
<b>VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 13/02/2019 a 31/12/2019</b>	
<b>DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 13/02/2019</b>	
<b>CONTRATADA</b>	CÉLIA VALENTE OLIVEIRA CUNHA
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA VIRGÍLIO DE MELO FRANCO, Nº 98, BAIRRO CENTRO
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	ARAGUARI/MG
<b>CEP:</b>	38.440-016
<b>CNPJ</b>	32.474.857/0001-30
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA DE MAPAS E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS, objetivando atender a plotagem de diversos projetos dos sistemas de água e esgoto desta SAE.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 851 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
<b>VALOR TOTAL</b>	15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 13 de fevereiro de 2019.  
**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
**Superintendente – SAE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 6/2019 no caso mencionado.

<b>CONTRATADA</b>	VENDOR COMERCIAL EIRELI - ME	
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA 06, Nº 657, BAIRRO CENTRO	
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	ORLÂNDIA/SP	
<b>CEP:</b>	14.620-000	
<b>CNPJ</b>	27.193.666/0001-60	
<b>EMAIL PARA ENVIO CONTRATO</b>	licitacao.vendedor@gmail.com	<b>TEL.</b> (16) 3820-9800
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE XEROX, objetivando atender as necessidades de emissão de cópias Xerox de documentos da SAE, na Sede Administrativa e seus anexos.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 851 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.2.3.90.39.00.00	
<b>VALOR TOTAL</b>	12.000,00 (doze mil reais)	
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	12.000,00 (doze mil reais)	

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 14 de fevereiro de 2019.  
**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
**Superintendente – SAE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 8/2019 no caso mencionado.

<b>CONTRATADA</b>	INTER GÁZ LTDA.	
<b>ENDEREÇO:</b>	AV. MINAS GERAIS, Nº 100, BAIRRO CENTRO	
<b>CIDADE/ESTADO:</b>	ARAGUARI/MG	
<b>CEP:</b>	38440-042	
<b>CNPJ</b>	26.319.285/0001-11	
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS DE 13 kg, objetivando atender às necessidades de uso da cantina da sede administrativa e baterias de poços da SAE.	
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	FICHA 849 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
<b>VALOR TOTAL</b>	5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)	
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO</b>	5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)	

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 13 de fevereiro de 2019.  
**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
**Superintendente – SAE**

MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI'S, NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS – CEM'S, NO POLO PRESENCIAL DA UAB – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 365 DIAS. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ A RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E PESSOAL NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; BEM COMO PELOS DESLOCAMENTOS E TRANSPORTES DE PESSOAL E MATERIAIS ÀS UNIDADES DE ENSINO. AINDA, A CONTRATADA SERÁ A RESPONSÁVEL PELO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO POR QUALQUER DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DECORRENTE DE SUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. AS ORDENS DE SERVIÇOS SERÃO DADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, objetivando melhoria na qualidade dos serviços diários prestados pela secretaria Municipal de Saúde à população, em conformidade com demais especificações do Edital e seus Anexos.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 292/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS DEPTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 292/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **CRISTIENE SABIA PARREIRA ROCHA - COMERCIO EIRELI** e **COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP**; que apresentaram um valor global de **R\$ 35467,56 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 06 de Fevereiro de 2019. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato, Araguari, 19 de Fevereiro de 2019 - **Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Administração.**

**Contratado: ATLANTIC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2018 – PROCESSO N.º 054/2018 – Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/2018, nos termos do Ofício n.º 0428/2018 e solicitação as fl n.º 818 – SMEJ, tendo como objeto geral a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**



PARA A CONSTRUÇÃO DA VILA DOS ESPORTES CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 831471/2016 – OPERAÇÃO 1032571-41; PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS - CONSTRUÇÃO DA VILA DE ESPORTES 1ª ETAPA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS - **Dotações:** 02.13.27.813.0019.2102.4.4.90.51.00 – Secretário Municipal de Esportes e Juventude - Sebastião Naves de Oliveira.

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 003/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E BIOLÓGICOS COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) CONSTANTES NA TABELA CMED DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, CAPS, CAE, ATENÇÃO BÁSICA E DEMANDA JUDICIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 003/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **VALE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 71.336.101/0001-86**; que apresentou um valor global de **R\$ 3.680.400,00 (três milhões seiscentos e oitenta mil e quatrocentos reais)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 06 de fevereiro de 2019. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 18 de fevereiro de 2019.

**Guilherme Afonso de Figueiredo Martins - Secretário Municipal de Saúde**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 005/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FILMES DRY LASER), NECESSÁRIOS PARA ATENDER À POLICLÍNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 005/2019**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **ROCHA COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 41.714.981/0001-16**; que apresentou um valor global de **R\$ 92.389,04 (noventa e dois mil trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 14 de fevereiro de 2019. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 18 de fevereiro de 2019.

**Guilherme Afonso de Figueiredo Martins Secretário Municipal de Saúde**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 264/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (APARELHOS DE AR CONDICIONADO) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA E DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DE**

**ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 264/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **CONCORRÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.544.264/0001-34**; que apresentou um valor global de **R\$ 219.791,52 (duzentos e dezenove mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 07 de fevereiro de 2019.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 18 de fevereiro de 2019.

**Guilherme Afonso de Figueiredo Martins Secretário Municipal de Saúde**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 294/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 175/2018**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (SELADORA ODONTOLÓGICA, ULTRASSOM E JATO BICARBONATO, CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE, MACA DIVÃ E CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE APOIO ESPECIALIZADO (CAE) E DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 294/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 175/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **DATHA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 06.990.955/0001-10; G.M. VALÊNCIA – PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 23.420.875/0001-48 e BUNKER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.213.418/0001-75**; que apresentaram um valor global de **R\$ 42.405,47 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e sete centavos)**, correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 08 de fevereiro de 2019.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 18 de fevereiro de 2019.

**Guilherme Afonso de Figueiredo Martins Secretário Municipal de Saúde**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 9/2019 no caso mencionado.

CONTRATADA	APARECIDO DONIZE BRETAS – ME	
ENDEREÇO:	RUA COLÚMBIA, Nº 189, SANTA TEREZINHA	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG	
CEP:	38.443-032	
CNPJ	20.092.227/0001-11	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO EM CARIMBOS E ENCARDENAÇÕES EM CAPA DURA E SIMPLES, objetivando atender às necessidades dos serviços desenvolvidos diariamente na Sede Administrativa nas unidades organizacionais.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 851- 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.2.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL	4.090,00	(quatro mil e noventa reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	4.090,00	(quatro mil e noventa reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 14 de fevereiro de 2019.  
**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**  
 Superintendente – SAE



1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018 – PROCESSO Nº 246/2018. OBJETO: **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 197/2018, 198/2018, 199/2018 E 200/2018**, como recursos de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Processo Administrativo nº 246/2018 na modalidade Pregão Presencial nº 147/2018, conforme consta do Termo de Referência.

Contratada: **GASTROCENTRO – CENTRO DE ENDOSCOPIA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA** – Contrato Administrativo nº 016/2019 – Pregão Presencial nº 156/2018 - Processo nº. 260/2018. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E COLONOSCOPIA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.** Valor: R\$ 87.314,40 (oitenta e sete mil trezentos e quatorze reais e quarenta centavos). DO: 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00/02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00.

Contratada: **PGL COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI** – Contrato Administrativo nº 018/2019 – Pregão Presencial nº 145/2018 - Processo nº. 244/2018. **Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, ATRAVÉS DE RECURSO EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE À PROPOSTA Nº 19250.765000/1170-01.** Valor: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). DO: 02.22.00.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00.

APREFEITURAMUNICIPALDEARAGUARI, por meio da Secretaria Municipal de Administração, e CONSIDERANDO que o quadro de vagas constante do Edital n. 005/2018, prevê como requisito para o exercício da função pública de Auxiliar de Saúde Bucal Curso Técnico na área, e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO),

RESOLVE:  
I - **INABILITAR** para o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n. 005/2018, a seguinte candidata: **LILIAN DE OLIVEIRA DIAS FONSECA**, aprovada em 5º lugar para a Função Pública de Auxiliar de Saúde Bucal.

II- A candidata fica inabilitada em razão de não apresentar certificado de conclusão do curso técnico na área, devidamente registrado no Conselho Regional de Odontologia (CRO).

Araguari/MG, 20 de fevereiro de 2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração

APREFEITURAMUNICIPALDEARAGUARI, por meio da Secretaria Municipal de Administração, e CONSIDERANDO que o quadro de vagas constante do Edital n. 005/2018, prevê como requisito para o exercício da função pública de Auxiliar de Saúde Bucal Curso Técnico na área, e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO),

RESOLVE:

I - **INABILITAR** para o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n. 005/2018, a seguinte candidata: **ROSANE APARECIDA DE OLIVEIRA DO CARMO**, aprovada em 4º lugar para a Função Pública de Auxiliar de Saúde Bucal.

II- A candidata fica inabilitada em razão de não apre-

sentar certificado de conclusão do curso técnico na área, devidamente registrado no Conselho Regional de Odontologia (CRO).  
Araguari/MG, 20 de fevereiro de 2019.

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
**EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições, utiliza o presente para notificar, nos termos do art. 5º, inc. III, da Lei Complementar Municipal n. 151/18, os proprietários de imóveis situados no Município de Araguari, abaixo mencionados, para proceder à sua limpeza e manutenção, no prazo de 30 (trinta) dias, em conformidade com os arts. 2º, 3º e 4º da referida Lei, sob pena de aplicação das sanções nela previstas:

NOME DO PROPRIETÁRIO	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL A SER LIMPO
Luciano da Silva Costa	Rua Afonso Dorázio, nº 31, Jardim Interlagos.
Associação Beneficente dos Moradores de JK	Avenida Nicolau Dorázio, nº 667 Bairro dos Industriários.
Fernando Diakson Gontijo Soares	Rua Hermogenio Dorázio, nº570, Jardim Interlagos.
Fabiana Plácida de Faria	Rua Afonso Dorázio, nº 31, Paraíso
Diogo de Melo Brito	Rua Silvana Gonzaga Dorázio, Jardim Interlagos.
Narciso de Castro Ferreira	Rua Silvana Gonzaga Dorázio, Jardim Interlagos.
Rômulo de Freitas Guilherme	Rua Eduardo Barbosa De Souza, nº 340, Bairro Santiago.
Idenes Pedro Magalhães Junior	Rua Amelia Dorazio, nº 270, Jardim Interlagos.
João Romano	Rua Silvana Gonzaga Dorázio, Jardim Interlagos.
Valdeci da Silva	Avenida Calimério Pereira de Ávila, nº 1.650, Jardim Interlagos.

Justifica-se tal publicação em razão de tais proprietários não terem mantido seus cadastros atualizados perante o Órgão de Tributação da Secretaria Municipal de Fazenda, impossibilitando-se a notificação pessoal dos infratores.

Araguari/MG, 14 de fevereiro de 2019.

**Expedito Castro Alves Júnior**  
Secretário Municipal de Obras



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PORTARIA Nº 159 /2019**

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor CRISTIANO ABILIO DE DEUS ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula 49.506 da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Art. 2º-O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPS.**

**Art. 3º-** Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

**Art. 4º-** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 13/02/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de Fevereiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PORTARIA Nº 158/2019**

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

**Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora LUANA APARECIDA FAGUNDES matrícula nº 80.632, ocupante de emprego público efetivo de Assistente Social da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL.**

**Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL.**

**Art. 3º** Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 08/02/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de Fevereiro 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PORTARIA Nº 161/2019**

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

**Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora MARIA ALICE GOMIDE MARQUES matrícula nº 51.926, ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO e AÇÃO SOCIAL para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Art. 3º** Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de Fevereiro 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PORTARIA Nº 109 /2019**

“Altera a lotação de servidor”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE :

**Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor PEDRO SANTANA, ocupante de emprego público efetivo de Servente de Pedreiro, matrícula 25.160 da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO e TURISMO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.**

**Art. 2º-O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.**

**Art. 3º-** Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para

as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

**Art. 4º-** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 07/02/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de Fevereiro de 2019.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
CMI**

Lei Municipal Nº 243/2006

Rua Claudio Manoel, 1.087- Bairro Santa

Terezinha

Fone: 34-36903154 - CEP. 38.443-018

Email: [Conselhosaraguari@yahoo.com.br](mailto:Conselhosaraguari@yahoo.com.br)

RESOLUÇÃO 01 DE 2019

**Institui a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**

O Conselho Municipal do Idoso de Araguari MG seguindo as orientações da Resolução 42 de 09/07/2018 do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO que dispõe sobre a realização da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e conferências estaduais e municipais com o tema “Os Desafios de Envelhecer no Século XXI,

Resolve:

**Art. 1º-** a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será composta paritariamente por:

- Paulo Roberto de Melo - representante da Secretaria Municipal de Esportes
- Patrícia Silva Oliveira – representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
- Edileuza Barbosa Santos Zica - representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
- Edite Arruda Guimaraes - representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
- Micheli Santos Oliveira - representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social
- Valdirene de Oliveira Souza - representante da Fundação Aragarina de Cultura
- Juliano Marques Ferreira representante do Conselho Municipal de Assistência Social
- Aurívio Veiga - representantes do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais - SINDIUTE

- Maria Ivonete Ribeiro França - representante do Soropista Internacional de Araguari
- Marizete de Lourdes Barcelos - representante do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais - SINDIUTE
- Dalva Bernardes - representante do Centro de Convivência do Idoso
- José Pedro Santana - representante do Centro de Convivência do Idoso

**Art. 2º** Compete à Comissão Organizadora:

- Promover a realização da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Araguari-MG, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- Orientar o processo de organização da Conferência, com base no tema central e nos eixos



temáticos, bem como elaborar os documentos técnicos que subsidiarão os debates nas pré conferências;

- c) Aprovar critérios e modalidades de participação dos representantes dos Municípios na Conferência, bem como o local de sua realização;
- a) Elaborar o Regimento Interno da Conferência, submetê-lo à aprovação do CMI e apresentá-lo nas pré conferências;
- d) Elaborar e aprovar a programação da Conferência, de acordo com os eixos temáticos;
- e) Coordenar e organizar as pré conferências, definindo os coordenadores, facilitadores e convidados de cada grupo;
- f) Dar suporte técnico às Pré Conferências e a Conferência;
- g) Promover a divulgação da Conferência;
- h) Orientar os trabalhos de secretaria da Conferência;
- i) Coordenar as atividades de apoio logístico e administrativo para a realização da Conferência;
- j) Coordenar a inscrição e credenciamento dos participantes;
- k) Registrar e sistematizar as propostas de trabalho da Comissão submetendo ao Plenário da Conferência;
- l) Elaborar o Relatório Final da Conferência, para ser encaminhado ao Grupo de Trabalho de Relatoria da 4ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art.3º A Comissão Organizadora da 4ª Conferência deverá promover juntamente com a Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, todas as atividades necessárias ao cumprimento desta resolução especialmente nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, além de elaborar a sua programação.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari-MG, 08 de fevereiro de 2019.

**Paulo Roberto de Melo**  
Presidente do CMI

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
CMI**

Lei Municipal Nº 243/2006  
Rua Claudio Manoel, 1.087- Bairro Santa Terezinha  
Fone: 34-36903154 - CEP. 38.443-018  
Email: [Conselhosaraguari@yahoo.com.br](mailto:Conselhosaraguari@yahoo.com.br)

**RESOLUÇÃO 02 DE 2019**

**Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Municipal do Idoso de Araguari- MG e outras providencias.**

O Conselho Municipal do Idoso de Araguari MG seguindo as orientações da Resolução 42 de 09/07/2018 do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, que dispõe sobre a realização da 5ª Conferencia Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e conferencias estaduais e municipais com o tema "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI.

Considerando a Resolução 01 de 2019 que cria a Comissão instituiu a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Resolve:

Art.1º- Convocar a 4ª Conferencia Municipal do Idoso com o Tema "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI, PARA O DIA 27/03/2019.

Art. 2º - Fica estabelecido a realização de duas pré conferências a serem realizadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS V onde serão debatidos os eixos 1 e 4, na data de 11/03/2019, e no dia 21/03/2019, os eixos 2 e 3 no Centro Público de Convivência do Idoso, das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 3º - O Regimento Interno da 4ª Conferencia Municipal do Idoso será elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pelo CMI após a apresentação em todas as pré conferências, o qual será devidamente publicado no órgão oficial do município.

Art. 4º - A 4ª Conferencia Municipal do Idoso será organizada e realizada em consonância com as diretrizes orientadoras propostas pelo Conselho nacional da Pessoa Idosa e Conselhos Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais.

Art.5º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari-MG, 08 de fevereiro de 2019.

**Paulo Roberto de Melo**  
Presidente do CMI

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS SITUAÇÕES DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade tem-

porária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) **LUIZ FILIPE BERNARDES DOS SANTOS**, portador(a) do **RG Nº MG-19.508.982-PC/MG, CPF/MF Nº 121.115.056-92**, e da **Carteira de Trabalho nº 9-941.762, série nº 0030/MG**, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO - TEMPORARIO, FICA** estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período **de 02 de fevereiro de 2019 à 01 de fevereiro de 2020**, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013.

E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas.

**Araguari, 01 de fevereiro de 2019.**

\_\_\_\_\_  
EMPREGADOR

\_\_\_\_\_  
EMPREGADO

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA



**Correio Oficial**

**Acompanhe também**

**pela internet!**

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)



**ARAGUARI  
CONTRA A  
DENGUE**

**VAMOS DEIXAR NOSSA CIDADE  
LIVRE DOS FOCOS DE MOSQUITO  
DA DENGUE. FAÇA SUA PARTE!**

**PARA DENÚNCIAS  
E INFORMAÇÕES  
LIGUE:  
3690-3101**



**PREFEITURA DE  
ARAGUARI**